

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 195 hectares, situado no lugar denominado "Fazenda Grossa" no município de Guiratinga, concedido pelo Estado ao Senhor Ilario José Macedo. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, aos que o presente vierem, que havendo o D. S. B. por despacho de 13/3/1964, concedido a título de venda, ao Senhor Ilario José Macedo, brasileiro, casado, funcionário público estadual, o lote de terras no lugar denominado "Fazenda Grossa" no município de Guiratinga, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 736, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 18.582 correspondente ao valor total da área medida de 195 hectares, taxa de colonização, taxa de elevação, taxa adicional, como provam os instrumentos noturários 2618/64, expedidos pela Prefeitura de Rendas desta Capital, junto ao autor, subem mandando passar-lhe nos termos do artigo 103, da lei acima citada, e em substituição ao título promissório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 195 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o n.º I está colocado junto a um florestinho em divisa comum com terras do dono da fazenda de Santinho Felipe dos Santos; o n.º II está situado a 2.950 metros do n.º I, com o rumo magnético de  $71^{\circ}00'55''$ , nas divisas das terras de Antônio Alves Rosa e Agostinho Bonfado; o n.º III está situado a 1.500 x 2.400 metros do n.º II e n.º I, respectivamente, com os rumos magnéticos de  $7^{\circ}00'14''$  e  $71^{\circ}26'14''$ , junto à margem direita do Lago Bonito, na divisa das terras de Antônio Alves Rosa e do dono da fazenda, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. S. B. Bado e passado no D. S. B. em Curitiba, 28 de abril de 1965. 151 da República. Eu, Chefe do Departamento de Terras, digo, Elvino Lúcio, Diretor do D. S. B. o fiz passar. No documento bono da Carta, assinado pelo Sr. João de Deus, acompanhado a respectiva cópia da planta, acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais, sendo de terras, em Curitiba, 14-5-1965.

F. P. Pinheiro Bastos

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 2.992 hectares, situado no lugar denominado "Uruguá" no município de Barra do Garças, expedido pelo Estado, ao Senhor Fernando Felipe de Batur. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, aos que o presente vierem, que havendo o D. S. B. por despacho de 14/12/1954, concedido a título de venda, ao Senhor Fernando Felipe de Batur, brasileiro, casado, do comércio, residente, o lote de terras no lugar denominado "Uruguá" no município de Barra do Garças, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 736, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 254.112 correspondente ao valor total da área medida de 2.992 hectares, taxa de colonização, taxa de elevação, taxa adicional, como provam os instrumentos noturários 1.425/55, 1.440/56, 1.432/55, expedidos pela Prefeitura de Rendas desta Capital, junto ao autor, subem mandando passar-lhe nos termos do artigo 103, da lei acima citada, e em substituição ao título promissório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 2.992 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o n.º I está em comum com as terras de Frederico Schubauer, dividindo com as terras de João Geraldo Ritt; o n.º II está situado a 8043 metros do n.º I com o rumo magnético de  $45^{\circ}20'15''$ , em comum com as terras de Frederico Schubauer, dividindo com as terras de João Geraldo Schubauer; o n.º III está situado a 1.750 metros do n.º II com o rumo magnético de  $44^{\circ}40'55''$ , em comum com as terras de Jacob Aldino Spohr, dividindo com as terras de João Geraldo Schubauer; o n.º IV está situado a 1.730 x 2.336 metros do n.º III, e do n.º I, respectivamente, com os rumos magnéticos de  $45^{\circ}20'15''$  e  $44^{\circ}40'14''$ , em comum com as terras de Jacob Schubauer e dividindo com as terras de Mario Steffan; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. S. B. Bado e passado no D. S. B. em Curitiba, 28 de abril de 1965. 152 da República. Eu, Chefe do Departamento de Terras, digo, Elvino Lúcio, Diretor do D. S. B. o fiz passar. No documento bono da Carta, assinado pelo Sr. João de Deus, acompanhado a respectiva cópia da planta, acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais, sendo de terras, em Curitiba, 14 de maio de 1965.

Carvalho Meier

*P. p. longistylus* 

Cavaldo Ruiz

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
CNPJ: 38.083.617/0001-90

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Título: 0130 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0130\_2025-00149\_221.5\_FUNDIARIO DTC 95\_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 57414A94369C5A8FA1AA38BF639A96FD8380EFBCEBFE339E216CA031B5793994

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:54

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:12:22

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:54



Documento assinado digitalmente

**IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV**

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:12:22